

RESOLUÇÃO Nº 018/2023/CMDCA/CE

ANULAÇÃO DE QUESTÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA CONFORME EDITAL Nº 002/2023/CMDCA.

Comissão Especial - CE e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guabiruba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1832/2023 e no Edital nº 002/2023/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Após análise das questões da prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, constatou divergências sobre o que está descritas com a legislação municipal.

Art. 2º Questão 14, anulada pois a expressão “Controle/Vigilância”, foi utilizada erroneamente, tendo em vista que o correto é “Controle/Atedimento”.

Art. 3º Questão 15, anulada pois está em desacordo com Art. 7º Lei nº 1.832, de 31 de março de 2023.

Art. 4º Questão 22, anulada pois a expressão “infantojuvenil”, foi utilizada erroneamente, tendo em vista que o correto é “Criança e Adolescente”



Art. 5º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 03 de julho de 2023.

Rafael Jacintho

Presidente da Comissão Especial - CE